
Ata da quarta reunião do Comitê ODS, realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início as quatorze horas, nas dependências do Paço Municipal de Santos, situado a Praça Mauá, s/nº, na sala de Situação, primeiro andar. A reunião deveria ter ocorrido em vinte e dois de fevereiro, porém por fatores externos, não foi possível na data prevista. A pauta da reunião versou sobre: cronograma e distribuição de tarefas, entre os integrantes do Comitê ODS em conjunto com o Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, criado por **Decreto do Senhor Prefeito em onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob número nove mil quinhentos e noventa e seis (9596) e vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, doravante GPM. Presentes os Senhores Fábio Tatsumi Maeshiro – Fábio Tatsubo, Renato Figueiredo, as senhoras Suzete Faustina dos Santos e Fabiana Valério de Ornelas Almeida. Sendo que o cronograma ficou da seguinte forma: **Fevereiro:** a) Dossiê Santos 2030, em fase final de conclusão, faltando a apenas a Secretaria de Serviços Públicos, entregar o documento previsto na portaria conjunta nº01/2021, de 29/10/2021, SEGOV/OTC; b) conclusão do portal; c) decreto que vincula itens, objetivos ou metas ODS, PCS ao PDR; d) elaboração de proposta para implantação do observatório ODS, junto ao Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável. **Março:** a) integração aos dados abertos das secretarias e/ou autarquias que passaram a fazer parte do Comitê ODS; b) integração dos indicadores ao programa município verde e azul; c) lançamento da agenda Santos 2030; c) recurso em relação aos indicadores vermelhos, que o comitê considera em desacordo com a realidade do Município. **Abril:** a) Plano de Ação 2023, indicadores Laranja e amarelo; b) abertura/lançamento dos dados 2021, nos dados abertos. **Maior:** a) finalização de todos as etapas previstas anteriormente. **Junho:** a) virada ODS. Não esquecendo que por meio do Departamento, uma de suas funções é monitorar, analisar, acompanhar os planos e/ou demais documentos enviados pelas secretarias/autarquias, entendendo-se que mesmo com a divisão das tarefas o grupo como um todo precisa estar a par de todo desenrolar do trabalho e auxiliar em tudo que for necessário de forma conjunta. Diante dos esclarecimentos e sem mais nada a tratar, às quinze horas e cinquenta minutos deu-se por encerrada a reunião e a ata após análise dos presentes será lavrada e encaminhada ao portal dos conselhos para publicização. Santos, 25 de fevereiro de 2022.**

Suzete Faustina dos Santos
Articulação Comitê ODS
(assinado no original)
